



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planaltino

1

Sexta-feira • 11 de Março de 2022 • Ano • Nº 3165

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planaltino publica:

- **Portaria Nº 0028/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 0029/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.
- **Portaria Nº 030/2022** - Dispõe sobre concessão de férias de servidor público municipal e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Portarias



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0028/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **Juliana Santos Barreto**, matrícula 16257, designada para o exercício do cargo de conselheira tutelar, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 01/03/2022 e término no dia 01/04/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 02 de março de 2021.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 0029/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias o servidor **JOSE CARLOS DE MIRANDA**, matrícula 1121, designado para o exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 15/03/2021 e término no dia 15/04/2021.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 10 de março de 2021.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Planaltino



PORTARIA Nº 030/2022

DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Planaltino – Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei nº 08/2001, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos do município de Planaltino-BA, resolve,

Art.1º- Fica concedido férias a servidora **MARA LUCIA SILVA GALVÃO**, matrícula 16256, designada para o exercício do cargo de conselheira tutelar, referente ao período aquisitivo de 2021 a 2022.

Art.2º- A concessão das férias terá início em 01/02/2022 e término no dia 01/03/2022.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2022, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planaltino-BA, em 10 de março de 2021.

RONALDO LISBOA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL.